



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 039/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de distribuidor de adubo orgânico, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta reais).

Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 12/06/2012 até às 09h30min do dia 25/06/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h31min até às 09h59min do dia 25/06/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 25/06/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 05 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 139/2012

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2012-2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando:

O disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Os termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde;

O disposto no Título IV, Capítulo III da Lei Orgânica do Município de Pirai do Sul que trata da Saúde;

O contido na Lei Municipal nº 1.737 de 09 de março de 2010, que trata da organização do Conselho Municipal de Saúde;

O resultado da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pirai do Sul;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Pirai do Sul para o biênio 2012 – 2013:

### Segmento de Usuários dos Serviços de Saúde de Pirai do Sul

José Roberto Ferreira	Titular
Leoni Luiz Fassini	Suplente
Emerson Luis da Cruz	Titular
Monalisa Dall'Agnol	Suplente
Nilson de Oliveira Sutil	Titular
Ademir Serafim Zampieri	Suplente

Rodmara Jayme Queiroz	Titular
Elaine Priscila Lopes Teixeira	Suplente
Juliana Sampaio	Titular
Mônica Pires Moreno	Suplente
Rita de Cássia Santos Suzuki	Titular
Hercília Rosa Bonfim Ghesla	Suplente
Maria de Jesus Ferreira da Silva	Titular
Sônia Madalena de Lima Pereira Ferreira	Suplente
Maria de Lurdes dos Santos da Silva	Titular
Leonice Galbardi Bueno	Suplente

### Segmento de Trabalhadores e Profissionais de Saúde de Pirai do Sul

Gerys Dayana Dugonsky	Titular
Luiz Carlos Macedo Pereira Junior	Suplente
Fernanda Ferreira da Luz	Titular
Lorena Tullio	Suplente
Guilherme Jonker	Titular
Neidivane de Lima	Suplente
Isidoro João de Moura Filho	Titular
Mari Nilza de Lima Wood	Suplente

### Segmento de Prestadores dos Serviços de Saúde de Pirai do Sul

Maria Lúcia da Silva Godoi	Titular
Liamara Carneiro	Suplente
Alessandro Prado Aguilera	Titular
Juliane de Paula Medeiros Sauer	Suplente

### Segmento Gestor

Ubaldo César Solak	Titular
Mirian Silene Leme	Suplente
Maria de Fátima Skora Gonçalves	Titular
Giovana Joris Flugel	Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 140/2012

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1869, de 05 de junho de 2012;

DECRETA:

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada no PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 60.510,73 (sessenta mil, quinhentos

tos e dez reais e setenta e três centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMP. E PROMOÇÃO SOCIAL  
11.02 Fundo Municipal de Assistência Social  
082440002.2.046000 Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social CRAS  
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO  
1233 Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (ex. Anteriores).....R\$ 36.000,00  
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA  
1234 Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. Anteriores).....R\$ 24.510,73

TOTAL.....R\$ 60.510,73

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 referente a seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 33756 – PBT Piso Básico de Transição (Ex. Anteriores).....R\$ 60.510,73

TOTAL.....R\$ 60.510,73

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 141/2012

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1870, de 05 de junho de 2012;

DECRETA:

**Art. 1º** Abre no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 381.456,66 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.....R\$ 162.108,51  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte: 03495 - ATENÇÃO BÁSICA (Exercício Anterior).....R\$ 84.668,91  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
Fonte: 03303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%)– Ex.Anterior).....R\$ 62.093,15  
Fonte: 03313 Saúde SUS Esp. Pré Natal (Ex. Anterior).....R\$ 14.870,67  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 33310 Saúde Vigilância Sanitária (exercício anterior).....R\$ 81,82

Fonte: 33311 Saúde Epidemiologia (Exercícios anteriores).....R\$ 393,96  
10302006.2.027000 Manut. das ativ. média e alta complex. Saúde.....R\$ 59.697,48  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp. (ex. Ant.).....R\$ 54.080,00  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp. (ex. Ant.).....R\$ 5.617,48  
10305007.2.028000 Manut. das atividades da Vigilância em Saúde.....R\$ 38.692,49  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 03497 VIGILANCIA EM SAUDE (Exercício Anterior).....R\$ 38.692,49  
103020009.2.029000 Manutenção das Atividades da Gestão do SUS.....R\$ 120.958,18  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS (exercícios anteriores).....R\$ 40.331,09  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA  
Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS (exercícios anteriores).....R\$ 80.627,09

TOTAL.....R\$ 381.456,66

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos vinculadas a Saúde:

Fonte: 03303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 62.093,15

Fonte: 03313 Saúde SUS Esp. Pré Natal.....R\$ 14.870,67

Fonte: 33310 Saúde Vigilância Sanitária .....R\$ 81,82

Fonte: 33311 Saúde Epidemiologia.....R\$ 393,96

Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp.....R\$ 54.080,00

Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp.....R\$ 5.617,48

Fonte: 03497 VIGILANCIA EM SAUDE.....R\$ 38.692,49

Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS.....R\$ 120.958,18

TOTAL.....R\$ 381.456,66

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 142/2012

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1871, de 05 de junho de 2012;

DECRETA:

**Art. 1º** Abre no ORÇAMENTO GERAL com inclusão



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 624.450,88 (seiscentos e vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01 Departamento Municipal de Educação  
123610012.2.012001 Manutenção Atividades da Educação Básica.....R\$ 216.789,75

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 03103 Educ.5% s/transferências constitucionais (Ex. Ant.).....R\$ 116.348,54

Fonte: 03104 - Educação/25% sobre impostos (Ex. Anterior).....R\$ 86.820,85

Fonte: 3107 FNDE Salários Educação (Exercícios Anteriores).....R\$ 13.268,24

Fonte: 33110 FNDE Dinheiro D. Escola (Exercícios Anteriores).....R\$ 352,12

123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 33112 FNDE Convenio Transp Escolar Estadual - Ex Ant.....R\$ 1.418,89

123610043.2.014000 Manutenção da Merenda Escolar.....R\$ 41.038,60

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 33116 Conv FNDE PNAC Progr. Nac. Alm. Escolar (Ex. Ant.).....R\$ 0,25

Fonte: 33118 - Conv.FNDE MEC PNAE Merenda Escolar (Ex.Ant.).....R\$ 0,73

Fonte: 33122 - FNDE Merenda Escolar (Exerc. Anteriores).....R\$ 41.037,62

123660012.2.019000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos EJA.....R\$ 47,41

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 33120 - FNDE PEJA (Exercício Anterior).....R\$ 47,41

123610012.1.006000 Construção Reforma e Ampliação de Esc. Municipais.....R\$ 233.211,34

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 3107 FNDE Salários Educação (Exercícios Anteriores)..R\$ 233.211,34

123650012.1.040000 Construção de Creche Infantil pré-infância conv FNDE

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 33123 CONV FNDE MEC PAC 201961/2011(Ex. Ant.).....R\$ 125.549,48

05.02 FUNDEB

123610022.2.013000 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDE.....R\$ 6.395,41

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 03101- FUNDEB 60% (Exercício Corrente).....R\$ 6.395,41

TOTAL.....R\$ 624.450,88

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos vinculadas a Educação:

Fonte: 01101- FUNDEB 60%.....R\$ 6.395,41

Fonte: 01103 Educ.5% s/transferências constitucionais.....R\$ 116.348,54

Fonte: 01104 - Educação/25% sobre impostos .....R\$ 86.820,85

Fonte: 01107 FNDE Salários Educação .....R\$ 246.479,58

Fonte: 31110 FNDE Dinheiro D. Escola .....R\$ 352,12

Fonte: 31112 FNDE Convenio Transp Escolar Estadual .....R\$ 1.418,89

Fonte: 31116 Convenio FNDE PNAC Progr. Nac. Alm. Escolar .....R\$ 0,25

Fonte: 31120 - FNDE PEJA .....R\$ 47,41

Fonte: 31118 - Conv. FNDE MEC PNAE Merenda Escolar .....R\$ 0,73

Fonte: 31122 - FNDE Merenda Escolar .....R\$ 41.037,62

Fonte: 31123 CONV FNDE MEC PAC 201961/2011.....R\$ 125.549,48

TOTAL.....R\$ 624.450,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato nº 055/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Materiais médico hospitalares, para uso da SMS.

Valor: R\$ 1.922,00 (um mil, novecentos e vinte e dois reais)

Licitação: Pregão nº 020/2012, na forma eletrônica.

Assinatura do Contrato: 14/05/2012

Término do Contrato: 31/12/2012

### Extrato do Contrato nº 057/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda

Objeto: Materiais médico hospitalares, para uso da SMS.

Valor: R\$ 2.927,32 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Licitação: Pregão nº 020/2012, na forma eletrônica.

Assinatura do Contrato: 14/05/2012

Término do Contrato: 31/12/2012

### Extrato do Contrato nº 067/2012 (Contrato de Locação de Imóvel)

Locador: Claiton Born Alves  
Locatário: Município de Pirai do Sul

Objeto: Locação de barracão de alvenaria com 212 m², visando a instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

Licitação: Dispensa por Justificativa nº 032/2012

Assinatura do Contrato: 16/05/2012

### Extrato do Contrato nº 076/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Calcário Monte Negro Ltda

Objeto: Aquisição de calcário calcítico, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 69.097,10 (sessenta e nove mil, noventa e sete reais e dez centavos)

Licitação: Pregão nº 026/2012, na forma presencial.

Assinatura do Contrato: 31/05/2012

Término do Contrato: 31/12/2012

### LEI Nº 1869, de 05 de junho de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Geral com inclusão sincron-

izada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada no PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, no valor de R\$ 60.510,73 (sessenta mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMP. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082440002.2.046000 Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social CRAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

1233 Fonte: 33756 - PBT Piso Básico de Transição (ex. Anteriores).....R\$ 36.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

1234 Fonte: 33756 - PBT Piso Básico de Transição (Ex. Anteriores).....R\$ 24.510,73

TOTAL.....R\$ 60.510,73

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 referente a seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 33756 - PBT Piso Básico de Transição (Ex. Anteriores).....R\$ 60.510,73

TOTAL.....R\$ 60.510,73

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1870, de 05 de junho de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 381.456,66 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.....R\$ 162.108,51

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 03495 - ATENÇÃO BÁSICA (Exercício Anterior).....R\$ 84.668,91

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURIDICA

Fonte: 03303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 - 15%) - Ex. Anterior).....R\$ 62.093,15

Fonte: 03313 Saúde SUS Esp. Pré Natal (Ex. Anterior).....R\$ 14.870,67

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 33310 Saúde Vigilância Sanitária (exercício anterior).....R\$ 81,82

Fonte: 33311 Saúde Epidemiologia (Exercícios anteriores).....R\$ 393,96

10302006.2.027000 Manut. das ativ. média e alta complex. Saúde.....R\$ 59.697,48

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp. (ex. Ant.).....R\$ 54.080,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURIDICA

Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp. (ex. Ant.).....R\$ 5.617,48

10305007.2.028000 Manut. das atividades da Vigilância em Saúde.....R\$ 38.692,49

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 03497 VIGILANCIA EM SAUDE (Exercício Anterior).....R\$ 38.692,49

103020009.2.029000 Manutenção das Atividades da Gestão do SUS.....R\$ 120.958,18

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS (exercícios anteriores).....R\$ 40.331,09

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURIDICA

Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS (exercícios anteriores).....R\$ 80.627,09

TOTAL.....R\$ 381.456,66

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos vinculadas a Saúde:

Fonte: 03303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 - 15%).....R\$ 62.093,15

Fonte: 03313 Saúde SUS Esp. Pré Natal.....R\$ 14.870,67

Fonte: 33310 Saúde Vigilância Sanitária .....R\$ 81,82

Fonte: 33311 Saúde Epidemiologia.....R\$ 393,96

Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp.....R\$ 54.080,00

Fonte:03496 At. Média Alta Comp. Amb.. e Hosp.....R\$ 5.617,48

Fonte: 03497 VIGILANCIA EM SAUDE.....R\$ 38.692,49

Fonte: 03499 GESTÃO DO SUS.....R\$ 120.958,18

TOTAL.....R\$ 381.456,66

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 05 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1871, de 05 de junho de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com in-



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 03/03

PIRAÍ DO SUL, 05 DE JUNHO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 664

clusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 624.450,88 (seiscentos e vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01 Departamento Municipal de Educação  
123610012.2.012001 Manutenção Atividades da Educação Básica.....R\$ 216.789,75  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 03103 Educ.5% s/transferências constitucionais (Ex. Ant.).....R\$ 116.348,54  
Fonte: 03104 - Educação/25% sobre impostos (Ex. Anterior).....R\$ 86.820,85  
Fonte: 3107 FNDE Salários Educação (Exercícios Anteriores).....R\$ 13.268,24  
Fonte: 33110 FNDE Dinheiro D. Escola (Exercícios Anteriores).....R\$ 352,12  
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 03103 Educ.5% s/transferências constitucionais (Ex. Ant.).....R\$ 116.348,54  
Fonte: 03104 - Educação/25% sobre impostos (Ex. Anterior).....R\$ 86.820,85  
Fonte: 3107 FNDE Salários Educação (Exercícios Anteriores).....R\$ 13.268,24  
Fonte: 33110 FNDE Dinheiro D. Escola (Exercícios Anteriores).....R\$ 352,12  
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 33112 FNDE Convenio Transp Escolar Estadual - Ex Ant.....R\$ 1.418,89  
123610043.2.014000 Manutenção da Merenda Escolar.....R\$ 41.038,60  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte: 33116 Conv FNDE PNAC Progr. Nac. Alm. Escolar (Ex. Ant.).....R\$ 0,25  
Fonte: 33118 - Conv.FNDE MEC PNAE Merenda Escolar (Ex.Ant.).....R\$ 0,73  
Fonte: 33122 - FNDE Merenda Escolar (Exerc. Anteriores).....R\$ 41.037,62  
123660012.2.019000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos EJA.....R\$ 47,41  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte: 33120 - FNDE PEJA (Exercício Anterior).....R\$ 47,41  
123610012.1.006000 Construção Reforma e Ampliação de Esc. Municipais.....R\$ 233.211,34  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 3107 FNDE Salários Educação (Exercícios Anteriores)..R\$ 233.211,34  
123650012.1.040000 Construção de Creche Infantil pró-infância conv FNDE  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 33123 CONV FNDE MEC PAC 201961/2011(Ex. Ant.).....R\$ 125.549,48

ceiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes Fontes de Recursos vinculadas a Educação:

Fonte: 01101- FUNDEB 60%.....R\$ 6.395,41  
Fonte: 01103 Educ.5% s/transferências constitucionais.....R\$ 116.348,54  
Fonte: 01104 - Educação/25% sobre impostos .....R\$ 86.820,85  
Fonte: 01107 FNDE Salários Educação .....R\$ 246.479,58  
Fonte: 31110 FNDE Dinheiro D. Escola .....R\$ 352,12  
Fonte: 31112 FNDE Convenio Transp Escolar Estadual .....R\$ 1.418,89  
Fonte: 31116 Convenio FNDE PNAC Progr. Nac. Alm. Escolar .....R\$ 0,25  
Fonte: 31120 - FNDE PEJA .....R\$ 47,41  
Fonte: 31118 - Conv. FNDE MEC PNAE Merenda Escolar .....R\$ 0,73  
Fonte: 31122 - FNDE Merenda Escolar .....R\$ 41.037,62  
Fonte: 31123 CONV FNDE MEC PAC 201961/2011.....R\$ 125.549,48  
TOTAL.....R\$ 624.450,88

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)



05.02 FUNDEB  
123610022.2.013000 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDE.....R\$ 6.395,41  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  
Fonte: 03101- FUNDEB 60% (Exercício Corrente).....R\$ 6.395,41  
TOTAL.....R\$ 624.450,88

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Finan-